ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Secretaria Municipal da Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requisitante:	Secretaria Municipal da Agricultura — Prefeitura Municipal de Toropi/RS
Responsável / Solicitante:	Ednilson Umpierre Mussoline
Dotação Orçamentária:	Reduzido / Dotação nº 162
Objeto Resumido:	Aquisição de filtros hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva dos tratores agrícolas New Holland 7630
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de filtros de óleo hidráulico destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de tratores agrícolas modelo **New Holland 7630** vinculados à Secretaria Municipal da Agricultura de Toropi/RS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Detalhada e Especificações Técnicas
01	04	Unid.	**Filtro de Óleo Hidráulico — Código de Referência: WOH226 (Wega) ou equivalente técnico superior.** Aplicação: Sistema hidráulico de tratores agrícolas **New Holland 7630**. *Especificações técnicas de referência:* Filtro blindado (spin-on) para óleo hidráulico; altura aproximada de 247 mm; diâmetro externo aproximado de 138 mm; rosca 1.3/4"-16 UN-2B; com válvula bypass. Referências cruzadas equivalentes: CNH / New Holland 84228827 / 842288270 / 47135287, Donaldson P765704, Fleetguard HF29072 ou superior de primeira linha.
02	04	Unid.	**Filtro de Óleo Hidráulico — Código de Referência: RH-20-10C (Parker / Racor 921999) ou equivalente técnico superior.** Aplicação: Sistema hidráulico de tratores agrícolas **New Holland 7630**. *Especificações técnicas de referência:* Elemento filtrante blindado (spin-on) para óleo hidráulico; grau de filtragem nominal de 10 mícrons; fluxo normal; altura aproximada de 140 a 141 mm; diâmetro externo aproximado de 95 a 96 mm; rosca 1"-12 UNF-2B; acompanhado de anel de vedação. Referências cruzadas equivalentes: Donaldson P551551, Fleetguard HF6056, Baldwin BT839, Mann W9342, Tecfil PSH140 ou superior de primeira linha.

** Nota: A indicação de marcas e códigos de referência (WOH226 e RH-20-10C) serve exclusivamente como parâmetro de qualidade e compatibilidade mecânica com os tratores New Holland 7630, sendo admitidos produtos originais, genuínos ou de primeira linha rigorosamente compatíveis e de desempenho técnico igual ou superior, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.*

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição faz-se necessária para assegurar a execução contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos tratores agrícolas New Holland 7630 pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Agricultura de Toropi/RS.

2.2. Os tratores desempenham papel essencial no atendimento aos produtores rurais do município, sendo empregados no preparo de solo, silagem, conservação de estradas vicinais, abertura de açudes e demais serviços de apoio agropecuário. A substituição periódica dos filtros hidráulicos previne falhas prematuras em bombas, comandos e atuadores hidráulicos, evitando paralisações onerosas do maquinário público.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualidade e Integridade:** Os filtros deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de violação, amassados, oxidação ou adulteração, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica contendo identificação do fabricante, código da peça e lote.
- **Compatibilidade Garantida:** Os itens fornecidos deverão ser 100% compatíveis com os sistemas hidráulicos dos tratores New Holland 7630 da frota municipal, sem necessidade de adaptações.
- **Garantia:** Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo o prazo ofertado pelo fabricante caso seja superior.

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
- **Local de Entrega:** Sede da Secretaria Municipal da Agricultura / Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Toropi/RS, em horário de expediente administrativo, sem ônus adicional de frete, carga ou descarga para o Município.
- **Recebimento Provisório e Definitivo:** Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência quantitativa e física, e definitivamente em até 5 (cinco) dias úteis após a verificação da conformidade técnica com este Termo de Referência. Caso haja divergência ou defeito, a contratada deverá substituir o item em até 5 (cinco) dias úteis às suas expensas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Obrigações da Contratada:

- Entregar os objetos rigorosamente dentro das especificações técnicas, marcas/equivalências aprovadas e prazos estabelecidos.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tributos, encargos trabalhistas, fretes e seguros decorrentes do fornecimento.
- Substituir imediatamente qualquer peça que apresente defeito de fabricação ou incompatibilidade técnica.

5.2. Obrigações da Contratante:

- Emitir a Nota de Empenho e fornecer todas as informações necessárias para a entrega adequada dos materiais.
- Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais correspondentes por meio do servidor responsável.
- Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados após o ateste da Nota Fiscal.

6. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A fiscalização do fornecimento e o recebimento dos itens ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura, acompanhados pelo servidor **Ednilson Umpierre Mussoline** ou servidor formalmente designado.

6.2. O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** após a entrega total dos itens e a apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica (NF-e), devidamente atestada pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária de titularidade da empresa contratada, observada a regularidade fiscal e trabalhista.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município de Toropi/RS, vinculados à Secretaria Municipal da Agricultura, conforme classificação abaixo:

- **Órgão / Unidade:** Secretaria Municipal da Agricultura
- **Dotação Orçamentária (Reduzido):** 162
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo (Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas)

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **Menor Preço por Item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas neste Termo de Referência.

Toropi/RS, 18 de novembro de 2026.

Ednilson Umpierre Mussoline
Responsável / Secretaria Municipal da Agricultura
Prefeitura Municipal de Toropi/RS